

PARTICULARES

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE RURAL - LAR
JOSÉ CARLOS MARTINELI - FAZENDA CAMPO VERDE
CPF: 726.998.849-87

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 110/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 19/12/2027.

Protocolo: 1157988

ELOI ZATTA
CPF nº 177.129.989-49
Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR, que gerou o processo nº 2018/0000044854, para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Três Irmãos, a qual está localizada no município de Redenção - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 07°49'23,85" S, Long: 50°33'06,07" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1158046

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ n.º 41.099.099/0001-08, tendo como objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico na Área Legislativa dentro da área específica da administração pública, a ser prestada exclusivamente a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, exercício 2025, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), até 31 de dezembro de 2025. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA - Presidente da Câmara Municipal.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: ARAUJO & CUNHA CONTABILIDADE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.077.623/0001-81, tendo como objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia - PA, exercício 2025, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), até 31 de dezembro de 2025. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA - Presidente da Câmara Municipal.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 003/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: BRUCE ADMAS DOS SANTOS BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.773.035/0001-92, tendo como objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestar serviços de Consultoria e assessoramento jurídico na área de licitação e contratos, dentro da área específica para a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia PA, exercício 2025, que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará. Sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), até 31 de dezembro de 2025. Devendo o presente despacho e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da 14.133/21. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA - Presidente da Câmara Municipal**

Protocolo: 1158048

ERRATA
Na publicação realizada pelo CEIC - CENTRO EDUCACIONAL IVANILSON COSTA no Diário Oficial do Estado do Pará, referente à regularização da vida escolar do aluno Daniel Peixoto de Oliveira, **onde se lê:** "concluinte do Ensino Médio, EJA do ano de 2024", **leia-se:** "concluinte do Ensino Médio, EJA do ano de 2023".

Protocolo: 1158041

ROSA COMPENSADOS LTDA
CNPJ 83.590.349/0001-58
Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA do município de Paragominas, a renovação da Licença de Operação - LO nº 14153/2023 com validade até 17/05/2025 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Lâminas de Madeira para Fabricação de Compensados no município de Paragominas/PA.
Protocolo: 1158042

ENERGEEA REDENÇÃO LTDA.
CNPJ/ME nº 39.943.623/0001-33 - NIRE 15201619990
ATO DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA
Data, Hora e Local: Em 06 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da Energiea Energiea Redenção Ltda., no município de Redenção, Estado do Pará, na Rodovia BR 158, KM 18, S/N, Chácara Temponi, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.554-899 ("Sociedade"). Convocação: Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. Presença: Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. Deliberações: Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 25.336.662,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais), para R\$ 24.036.662,00 (vinte e quatro milhões, trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais), reduzindo, portanto, R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o consequente cancelamento de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Redenção/PA, 06 de dezembro de 2024. **Mesa: Isabella Vieira Mendonça - Presidente; Michael Paul Silvestrini - Secretário. Única Sócia: Victory Hill Holdings Brasil S.A. - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.**

Protocolo: 1158043

WERSAN IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 07.640.567/0002-52
Detentor da Fazenda **UMF I Gleba Mamuru Arapiuns**, situada no Município de Juruti- Santarém. venho tornar público que recebeu da SEMAS-PA, a AUTEF nº 274804/2024 emitida sob o processo 2024/50884.
Protocolo: 1158044

MARAJÓ IND E COM. DE CARVÃO VEGETAL LTDA.
CNPJ: 45.194.627/0001-69
Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 15240/2024 com validade até 19/12/2025 para a produção de carvão vegetal em Moju/PA.
Protocolo: 1158036

SINTRAM/PA
Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA - CNPJ: 00.686.109/0001-24, em conformidade com o artigos 9, 13 do estatuto, convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/PA, no dia 21 de janeiro de 2025, às 10:00 horas para tratar seguinte pauta: I - Comissão Eleitoral, conforme artigo 45 e 46 do Estatuto, para dirigir as eleições do Sindicato; II - Definição da data, locais e horários de funcionamento da coleta de votos na eleição do Sindicato. Ananindeua/PA , 14 de janeiro de 2025. **Sr. Huelem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA.**

Protocolo: 1158037

SUHA EXT. MIN. E COM. DE MINERIOS LTDAE
CNPJ/MF 32.725.906/0001-60
Torna público que recebeu da SEMAS/PA., L.O. nº 15342/2025, Porte B-II validade até 10/01/2028, p/ Pesquisa Mineral com Lavra Experimental Sítio a Av. São João, SN, QD 56, LT 16, Sala 01, Bairro Novo Horizonte, Mun. Canaã dos Carajás/PA., CEP 68.356-195
Protocolo: 1158038